



Resposta do Executivo 60/2025

Protocolo 40241 Envio em 07/03/2025 15:03:43

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0126/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0060/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a participação de Paraguaçu Paulista no Sistema Nacional de Cultura - SNC, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Ofício 30/2025-DTC, com informações do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048506** e o código CRC **A22FFD05**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0048506

Resposta do Executivo 60/2025 Protocolo 40241 Envio em 07/03/2025 15:03:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22661/22661_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 030/2025- DTC

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal
E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Assunto: Responde Requerimento de Sessão nº. 060/2025 do vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos.

Prezado Prefeito,

Apresentamos respostas referente ao Requerimento de Sessão nº. 060/2025 do vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos que requer informações sobre participação de Paraguaçu Paulista no Sistema Nacional de Cultura – SNC , conforme segue abaixo:

1. Paraguaçu Paulista está inserida no Sistema Nacional de Cultura – SNC?

a) Se sim, anexar os documentos de inclusão no SNC.

Resposta: Sim.

b) Se não, justificar o porquê.

Resposta: Prejudicado.

2. Existe já alguma previsão e providência para a inclusão do município no SNC?

2.a) Se sim, anexar os documentos das providências.

Resposta: Prejudicado.

2.b) Se não, justificar o porquê.

Resposta: Prejudicado.

3. Em Paraguaçu Paulista houve já a elaboração do Plano Municipal de Cultura?

3.a) Se sim, anexar os documentos da elaboração e do plano.

Resposta: Não.

3.b) Se não, justificar o porquê.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

Resposta: O Departamento de Cultura tem logrado esforços para estruturar seu trabalho de forma contínua, concreta e eficiente. Sendo assim, todas as atividades são com vistas a em um futuro próximo realizar debates para elaboração do Plano Municipal de Cultura.

3.c) Existe algum prazo definido para tal elaboração e apresentação final. Explique.

Resposta: Não.

4. A elaboração do Plano Municipal de Cultura, um documento que precisa ser prático e robusto, demanda a participação da comunidade. Como a prefeitura tratou e trata esta questão? Explique.

Resposta: Vide resposta ao Requerimento n.º 3.b.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 27/02/2025 17:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

JRA/icf
OF



Consulte seu Estado ou Município

Consulte seu Estado ou Município 🔍

paraguaçu paulista

BUSCAR

EXPORTAR

▼ Abrir Filtros

Paraguaçu Paulista - SP

DADOS DO ENTE	COMPONENTES DO SISTEMA	FASES DA INTEGRAÇÃO
Prefeito: ANTONIO TAKASHI SASADA Gestor de Cultura: JOSÉ RUBENS ALEIXO E-mail: https://www.eparaguacu.sp.gov.br Telefone: 1833619100 CNPJ: 44.547.305/0001-93 Município: Paraguaçu Paulista - SP Endereço: - CEP: 19703-061 Bairro: - População: 45455 IDH: 0.762 PIB: 26291.19	☐ Sistema de Cultura - Lei ☐ Órgão Gestor - Lei ☐ Órgão Gestor - CNPJ ☐ Órgão Gestor - Dados Bancários ☐ Conselho de Política Cultural - Lei ☐ Conselho de Política Cultural - Ata ☐ Fundo de Cultura - Lei ☐ Fundo de Cultura - CNPJ ☐ Fundo de Cultura - Dados Bancários ☐ Plano de Cultura - Lei ☐ Plano de Cultura - Metas	
Clique aqui para ver mais informações sobre este ente		
Voltar		

Resposta do Executivo 60/2025 Protocolo 40241 Envio em 07/03/2025 15:03:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/22661/22661_original.pdf

